

COMUNICADO À IMPRENSA

Em relação à matéria a defesa técnica do General Walter Souza Braga Netto esclarece o seguinte:

Os processos de concessão de condecorações no âmbito das Forças Armadas e do Exército são norteados por portarias que estabelecem critérios para a aprovação.

A indicação dos nomes são feitas por diversos setores e passam pela avaliação de dados por comissão específica. Ressalta-se que o General Braga Netto não conhecia, anteriormente, os delegados citados na matéria.

As pessoas agraciadas passaram pela avaliação e, à época, cumpriram os requisitos previstos em legislação. Qualquer questionamento sobre a concessão deverá ser encaminhado diretamente à Força.

Brasília/DF, 28 de março de 2024.

Marcus Vinicius de C. Figueiredo
OAB/DF n° 20.931

Luís Henrique César Prata
OAB/DF n° 39.956

Francisco Eslei de Lima
OAB/DF n° 69.138

Aline Perna Santos Maron
OAB/DF n° 43.530

Gabriella Leonel de S. Venâncio
OAB/DF n° 58.845